



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCESSO TRT PROAD N° 5602/2023

PORTARIA PRESI N° 273, DE 15 DE MARÇO DE 2024

APROVA a quarta versão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

CONSIDERANDO que, dentre os objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, está a promoção da integridade e da transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo o alinhamento entre a estratégia corporativa e as prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e à boa e regular aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instrumento orientador para a consecução da padronização dos procedimentos de fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o aprimoramento dos controles internos na mitigação de riscos legais, financeiros e operacionais decorrentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n° 140, 21 de agosto de 2023, que recomenda e regulamenta a adoção de métodos de resolução consensual de conflitos pela Administração Pública dos órgãos do Poder Judiciário em controvérsias oriundas de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral expedido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 n° 5602/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a quarta versão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos com a inclusão do item 10 e subitem 11.6 no item



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCESSO TRT PROAD Nº 5602/2023

11 (Descumprimento Contratual) do Capítulo 01, bem como a inclusão do subitem 1.5.3 do item 1.5 (Reajuste e Revisão de Contrato) do Capítulo 02, além da inserção de dois tópicos nos subitens 1.7, 2.10, 3.11, 4.16 e 5.15 do Capítulo 02, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2ª Caberá à Coordenadoria de Integridade e Conformidade:

I- enviar os autos à SECOM para que seja realizada a diagramação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, de acordo com o disposto no Anexo Único e com as informações prestadas pela Divisão de Conformidade da Gestão Administrativa no documento nº 11 do PROAD nº 5602/2023;

II - atualizar a página Governança das Aquisições no Portal do TRT8 com a quarta versão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, bem como promover ampla divulgação interna da nova versão do Manual, através de comunicados veiculados pela Secretaria de Comunicação no e-mail e no Portal Institucional do Tribunal.

Art. 3ª Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCESSO TRT PROAD N° 5602/2023

ANEXO ÚNICO

(...)

Capítulo 1 (Noções básicas)

10 Atualização das Informações no Portal Institucional

Deverá a Coordenadoria de Licitações e Contratos atualizar as informações no Portal Institucional, através do link <https://www.trt8.jus.br/transparencia/contas-publicas/licitacoes>, para fazer constar no campo SITUAÇÃO a informação HOMOLOGADA, ou mesmo outro status, se for o caso.

11.6 Possibilidade de Acordo Extrajudicial

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, seguindo a Recomendação CNJ n° 140/2023, poderá firmar acordo extrajudicial em controvérsias oriundas de contratos administrativos, no curso de procedimento administrativo de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 156, 162 e 163 da Lei n° 14.133/2021.

(...)

Capítulo 2 (Acompanhamento e Fiscalização de Contratos)

Subitem 1.5.3 Possibilidade de Acordo Extrajudicial

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, seguindo a Recomendação CNJ n° 140/2023, poderá firmar acordo extrajudicial em controvérsias oriundas de contratos administrativos, no curso de procedimento administrativo de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 156, 162 e 163 da Lei n° 14.133/2021.

Subitens 1.7, 2.10, 3.11, 4.16 e 5.15

- Informar a Coordenadoria de Licitações e Contratos a extinção das obrigações contratuais, juntamente com a proposta de arquivamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCESSO TRT PROAD N° 5602/2023

- Solicitar à Coordenadoria de Licitações e Contratos a alteração do _STATUS do contrato no Portal Institucional,

através do link
<https://www.trt8.jus.br/transparencia/contas-publicas/contratos>, para fazer constar o seguinte: na linha situação do contrato, onde consta a informação VIGENTE, passe a constar a informação ENCERRADO.